

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2024**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos, sob demanda, de recrutamento e seleção para organização e execução de Processo(s) Seletivo(s) Público(s) Externo(s) online e/ou presencial na cidade de Goiânia/GO ou sua Região Metropolitana, com vistas à seleção de pessoal e formação de cadastro reserva para o SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h37min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, Goiânia - GO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO, nos termos da Portaria nº 008, datada de 10 de abril de 2024, para abertura da Sessão do **CONVITE Nº 002/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto está acima identificado. O aviso do Convite foi encaminhado no dia 20 de agosto de 2024 por e-mail às seguintes empresas: **MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA, A3 AGÊNCIA DE EMPREGOS LTDA, FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA, INSTITUTO VERBENA/UFG e LOGUS CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, além de o Convite ter sido publicado no site do SESCOOP/GO no dia 20 de junho de 2024. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação informou que no Credenciamento realizado no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, foi credenciada a empresa **FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.773.016/0001-90, neste ato representada por **Cristina Aparecida Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 435.xxx.xxx-91. Foi comunicado que não foram protocolados envelopes na recepção do SESCOOP/GO, nem houve entrega à Comissão de Licitação anteriormente a sessão. Ato contínuo a Comissão de Licitação recebeu os envelopes das empresas **MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA e LOGUS CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, entregues em mãos durante a sessão, bem como o envelope da licitante credenciada anteriormente, os quais foram passados para a vistas. Os envelopes de proposta foram abertos e analisados pela Comissão de Licitação, e passado para vistas. Em seguida a representante da empresa **FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA** questionou quanto a ausência de indicação de dados da instituição financeira na proposta da empresa **LOGUS CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, citando o item 5.1, alínea "b", sendo ausência de informação de instituição financeira, e alínea "c" sobre a descrição do objeto do Edital para a **MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA**. Neste momento, a Gerência Jurídica do SESCOOP/GO foi consultada para respaldo da decisão da Comissão de Licitação. A sessão foi suspensa às 14h28. Às 15h05min retomou-se a sessão, sendo apresentado que a divergência citada referente ao item 5.1, alínea "b", do Edital e modelo da proposta, Anexo II, verificou-se que constam nas três propostas apresentadas os dados da instituição financeira. Quanto ao apontamento do item 5.1, alínea "c", do Edital, a divergência constatada entre o Edital e o Anexo II, trata-se de falha material, não prejudicando a análise e julgamento das propostas, com base no item 5.2.4 do Edital a Comissão de Licitação decidiu por considerar as três propostas válidas. Foram informados os valores ofertados pelas licitantes, por ordem de classificação pelo menor valor, qual seja, **MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA**, com valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais); **LOGUS CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA**, com valor global de R\$ 4.684,70 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta

246
8





SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

178
B

centavos); e FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA, com valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). A representante da FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA questionou quanto à inexequibilidade dos valores ofertados pelas licitantes concorrentes, sendo informada pela Comissão de Licitação que os valores estão dentro da pesquisa de preço realizada junto aos fornecedores anteriormente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA, classificada em primeiro lugar. Ao analisar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA, constatou-se a ausência do CNPJ da empresa emissora do atestado, sendo realizada diligência pela Comissão de Licitação, onde se fez contato telefônico para acolhimento da informação. Os documentos de Habilitação foram passados para vistas da representante da empresa FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA. Ato contínuo, a Comissão de Licitação informou que os documentos de Habilitação da empresa MEGA BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA estão de acordo com as exigências do Edital e a declarou vencedora com o valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). A representante da empresa FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA sugeriu ajustar o texto o item 6.2.4 do Edital, referente à Qualificação Técnica, em próximos certames, para que seja exigido no Atestado de Capacidade Técnica objeto que contemple todas as fases do processo seletivo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação perguntou à representante da empresa FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA se há intenção de recurso, sendo informada que não há interesse em interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, às 16h09min, encerro a presente ata, redigida por mim, Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso, que será assinada por todos os participantes da sessão. Esta ata será publicada no portal eletrônico do SESCOOP/GO, ficando disponível para consulta.

Encerrou-se a sessão às 16h17min em Goiânia/GO.

Pollyana Silva Borges

Presidente da Comissão de Licitação

Pablo Borges Campos

Membro da Comissão de Licitação

Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso

Membro da Comissão de Licitação

Cristina Aparecida Lopes

FAROL PESSOAS E NEGÓCIOS LTDA